Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 78 /2025

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Jun-2025-15:35-062468-1/2

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "JUNHO VERMELHO" MÊS DEDICADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, o Mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo único. Fica incluído o "Junho Vermelho", no calendário oficial anual de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete, no mês de junho.

Art. 2° No mês do "Junho Vermelho" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
II – O estímulo à realização da doação de sangue;
III – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajar nas campanhas de incentivo à doação de sangue.

Art. 4° - O Poder Executivo poderá adotar, na regulamentação desta lei, procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiências públicas e conferências destinadas ao debate acerca do tema.

Art. 5° - O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, o mês "Junho Vermelho", com o objetivo de fortalecer as campanhas de conscientização, mobilização e incentivo à doação de sangue, inserindo-o no calendário oficial de eventos do Município.

A escolha do mês de junho está em consonância com campanhas nacionais promovidas por órgãos públicos, instituições de saúde e organizações da sociedade civil, tendo como marco simbólico o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho, conforme instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa sinergia com iniciativas já consolidadas amplia a visibilidade das ações locais, favorecendo a adesão da população e o engajamento de entidades parceiras.

A doação de sangue é um ato voluntário, solidário e insubstituível, essencial para a manutenção dos estoques dos hemocentros e hospitais, permitindo o tratamento de pacientes em diversas situações clínicas, como cirurgias, traumas, doenças hematológicas e oncológicas. Contudo, os níveis de doações costumam sofrer quedas significativas em períodos de temperaturas mais baixas, como o inverno, o que torna ainda mais estratégica a realização de campanhas intensivas no mês de junho.

A proposta busca, portanto, não apenas sensibilizar a população para a importância do gesto solidário de doar sangue, mas também estabelecer um ambiente propício para o debate, a educação e o fomento de políticas públicas voltadas à saúde coletiva e à cidadania ativa. A inclusão de ações educativas, palestras, conferências e audiências públicas entre os instrumentos autorizados à Administração Pública reforça o caráter formativo da campanha.

Ao envolver órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, entidades de classe, associações comunitárias e toda a sociedade civil organizada, o "Junho Vermelho" se configura como uma ação transversal e integradora, capaz de mobilizar múltiplos segmentos sociais em prol de uma causa humanitária que salva vidas diariamente.

Diante de tais fundamentos, solicita-se o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação desta importante iniciativa, que reforça o compromisso de Conselheiro Lafaiete com a vida, a solidariedade e a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES 30 DE MAIO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO